

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza**INDICAÇÃO Nº 468/2025****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**Leandro Santos das Dores (PSDB)**, Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine à Secretaria competente que realize melhorias na rampa de acesso utilizada por pescadores para a descida e retirada de barcos e pescados, localizada no Bairro Bugia, na Sede do Município.

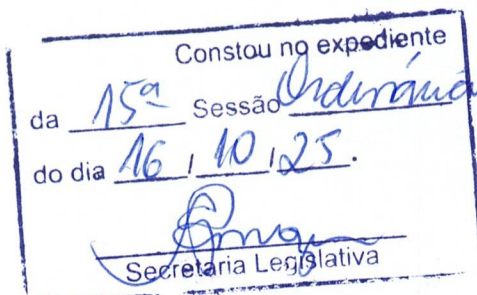
**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação objetiva atender a uma demanda antiga da comunidade pesqueira do Bairro Bugia, que diariamente utiliza a rampa de acesso existente no local para lançamento e retirada de barcos, além do manejo e transporte de pescados.


Atualmente, a rampa encontra-se em condições precárias de conservação, apresentando desgaste estrutural, desníveis e erosões que comprometem a segurança dos pescadores e dificultam o acesso de veículos e embarcações. Essa situação causa riscos de acidentes e danos materiais, além de prejudicar a rotina de trabalho de diversas famílias que dependem diretamente da pesca artesanal para seu sustento.

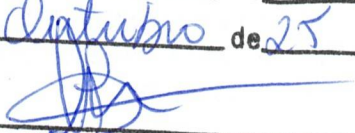
A adoção dessas medidas trará benefícios diretos à economia local, fortalecendo o setor pesqueiro e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da comunidade do Bairro Bugia.


Conceição da Barra - ES, 14 de outubro de 2025.



Leandro Santos das Dores  
Vereador (PSDB)

Recebido neste  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 16/10/25  
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 16 de Outubro de 25  
Em 16 de Outubro de 25  
  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em sessão Ordinária  
realizada em 16/10/25 Por \_\_\_\_\_ votos  
favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 16/10/25  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 53/25

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_